



## CAMPUS IRANDUBA

### PROCESSO SELETIVO 2026 EDITAIS N° 17 E 19/2025/PROEN TERCEIRA CHAMADA

*Tipo de chamada: chamada regular com cadastro reserva*

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Iranduba emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponível na página do campus: <https://cir.ifam.edu.br/estude-no-ifam/>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada nos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS											TOTAL
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)									
			LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP				
17/25	Administração	Vagas ofertas em Edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40	
		Vagas preenchidas na 1ª e 2ª chamadas	18	-	9	0	0	1	7	-	0	1	35	
		Vagas em análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Vagas disponíveis na 3ª chamada	1	-	0	1	1	0	0	-	1	0	4	
17/25	Informática	Vagas ofertas em Edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40	
		Vagas preenchidas na 1ª e 2ª chamadas	19	-	8	0	1	1	7	0	1	1	38	
		Vagas em análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Vagas disponíveis na 3ª chamada	0	-	1	1	0	0	0	0	0	0	2	
19/25	Administração	Vagas ofertas em Edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40	
		Vagas preenchidas na 1ª e 2ª chamadas	17	-	8	0	1	1	6	0	1	1	35	
		Vagas em análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Vagas disponíveis na 3ª chamada	2	-	1	1	0	0	1	0	0	0	5	

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para



matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

## SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PCD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadra em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.



## SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

- a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;
- b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;
- c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Sala do Departamento de Ensino (DEPE) Ifam Campus Iranduba.
- **Endereço:** Rodovia Carlos Braga, km 01 - s/n, ao lado do Posto ATEM.
- **Período de comparecimento:** 22, 23 e 26 de dezembro de 2025.
- **Horário de comparecimento:** 09h às 13h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**  
Presencial  
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 20 dos Editais.
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc disponíveis em:  
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- E-mail: [cira.matricula@ifam.edu.br](mailto:cira.matricula@ifam.edu.br)
- WhatsApp: 92 9288-6497

Iranduba/Am, 19 de dezembro de 2025

Comissão Local de Processos Seletivos do campus Iranduba  
Portaria Nº 102 - GB/CIR/IFAM, de 03 de novembro de 2025



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CIR Administração - Diurno	3953	208	CAMILA THAYANE GOMES DE BRITO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	26	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CIR Administração - Diurno	1256	277	BEATRIZ CAMPOS DOS SANTOS	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	29	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada
CIR Administração - Diurno	6337	274	MÔNICA SILVA DE SOUZA	Conforme o Perfil	LB_PPI	66	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CIR Administração - Diurno	7614	273	NATHALIA CRISTINA SILVA	Conforme o Perfil	LB_PPI	67	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CIR Administração - Diurno	5378	282	DANIEL DOS SANTOS MARIANO	Conforme o Perfil	LB_PPI	68	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CIR Administração - Diurno	7143	284	HELIALDO GUEDES COSTA	Conforme o Perfil	LB_PPI	73	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada
CIR Administração - Diurno	5251	282	AMANDA ARINA JARINA DA SILVA RAMOS	Conforme o Perfil	LB_PPI	74	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada
CIR Administração - Diurno	2872	202	ERICK BENJAMIN SILVA DE OLIVEIRA	Conforme o Perfil	LB_PPI	75	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada
CIR Informática - Diurno	2270	271	ANANDA MAYUMI TOKUTA	Conforme o Perfil	LB_PPI	23	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CIR Informática - Diurno	12	203	GABRIELLY JEAN DA CRUZ	Conforme o Perfil	LB_PPI	36	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CIR Informática - Diurno	7438	284	DANIEL GALVÃO IDELFONSO	Conforme o Perfil	LB_PPI	47	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada
CIR Informática - Diurno	8471	232	YASMIM TRINDADE MORAIS	Conforme o Perfil	LB_PPI	51	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada



**EDITAL N° 19/2025 – FORMA SUBSEQUENTE**

Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	146	290	KAUANNY ARAÚJO DE SOUZA	Conforme o Perfil	AC	29	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	4228	268	ADRYNNE FERNANDA CAVALCANTE DE NAZARÉ	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	30	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	2449	299	LUCAS MARCOS DE OLIVEIRA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	31	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	49	253	LUCAS TEIXEIRA CANTUARIO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	34	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	3857	237	MARESSA SILVA DA SILVA	Conforme o Perfil	LI_PPI	60	CONVOCADO(A) - LI_PPI - 3CH
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	4485	222	LUZ VITÓRIA LIMA LINS	Conforme o Perfil	LB_PPI	61	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	1923	271	CAIO CASTRO DOS SANTOS	Conforme o Perfil	LB_PPI	62	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 3CH
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	2576	249	AUDILENA MARTINS NAZARÉ	Conforme o Perfil	LI_PPI	64	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 3ª chamada
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	2806	264	MONALISA PEREIRA DE MENEZES	Conforme o Perfil	LB_PPI	65	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada
CIR   Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	71	289	ANA ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	Conforme o Perfil	LB_PPI	68	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada